



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 219/2019

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **ALINE ANDRESSA DAMBRÓS** – Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 71/2019 firmado pelo Poder Executivo e a empresa **ACM TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para viagem, do Grupo de Segunda e Terceira Idade “Unidos Venceremos”, conforme Convite nº. 9/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de Agosto de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração